

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM  
07/12/2011**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** Dr. José Manuel Martins Ribeiro

**VEREADORES PRESENTES:**

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Vítor Manuel Freitas Moreira

Leonel Leite Sousa de Castro

Helena Marta de Oliveira Lemos

Maria Fernanda Antunes de Castro

Cláudia Marisa Marinho Carvalho

**VEREADORES AUSENTES:** Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins, a quem a Câmara justificou a falta.

**SECRETARIOU:** Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal

**HORA DE ABERTURA:** 10h00

**HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA:** 12h00

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 180.059,05

- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: € 1.446.370,18**

### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Iniciou o período de Antes da Ordem do Dia o Senhor Vereador, Dr. Parcídio Summavielle, eleito pela lista “Independentes Por Fafe”:**

- Teceu comentários sobre o desempenho do actual Governo, concretamente, sobre situações fiscais e a eminente eliminação dos feriados 5 de Outubro e 1 de Dezembro;
- Solicitou que fossem colocadas papeleiras em locais estratégicos da Zona Industrial do Socorro;
- Alertou para o trânsito existente nas horas de início e fim de aulas, junto à escola primária “Sede n.º 1”;
- Alertou para as consequentes obras que estão a ser executadas na Avenida das Forças Armadas e para o facto de uma tampa de saneamento existente no cruzamento com a Rua de Itália que, aquando das primeiras chuvas, se soltou;

**De seguida, interveio a Senhora Vereadora, Dr.ª Cláudia Carvalho, eleita pela lista “Independentes Por Fafe”:**

- Regozijou-se pelo facto da Prova de Rallie se voltar a realizar no concelho de Fafe e alertou a Naturfafe no sentido desta aproveitar para tirar proveito com a realização deste evento.

**De seguida, interveio o Senhor Vereador, Dr. Leonel Castro, eleito pela lista “Independentes Por Fafe”:**

- Alertou para o facto dos funcionários que estão no Parque de Campismo não saberem falar inglês;
- Solicitou que fosse efectuada mais fiscalização às lixeiras que têm aparecido nas bermas das estradas Municipais;
- Alertou para o vandalismo e degradação existente na Barragem de Queimadela;
- Felicitou o Grupo Nun’ Álvares pela realização do espectáculo de patinagem;
- Alertou para o facto dos focos da Escola Secundária ficarem ligados a noite toda.

**De seguida, interveio a Senhora Vereadora, Dr.ª Fernanda Castro, eleita pela Coligação “Juntos Por Fafe”:**

- Iniciou a sua intervenção mencionando que concordava com algumas observações e alertas efectuados pelos Vereadores dos IPF;
- Propôs a aprovação de um Voto de Pesar pelo falecimento da Familiar do Senhor Presidente;
- Solicitou esclarecimentos sobre a acção que a SUMA interpôs contra a Câmara.

**Por fim, tomou a palavra o Senhor Presidente para prestar os esclarecimentos**

solicitados e afirmar que iria encaminhar os restantes assuntos para os respectivos Serviços.

## **ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS**

**1 – REGIME DE FRUTA ESCOLAR – PROTOCOLOS A CELEBRAR COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* o protocolo relativo ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelo Senhor Vereador.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**2 – OUTDOOR DE BRAGA 2012: CAPITAL EUROPEIA DA JUVENTUDE / PROJECTO RÉGIO-POLIS – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara*, *para conhecimento*, o ofício enviado pelo Conselho de Administração da Fundação Bracara Augusta, relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, LAMENTAR QUE O “LAPSO” SE TENHA REPETIDO.**

**3 – VENDA DE APARTAMENTO NA CUMIEIRA – MANUEL GONÇALVES PIRES** a enviar o requerimento sobre o assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara*, *propondo-se a aquisição em 2012, até final de Fevereiro.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE, PELO VALOR DE € 28.500,000 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS EUROS).**

**4 – PROC. P-PL-5/1995: - LOTEAMENTO DA ARROCHELA/ ASSENTO / ARÕES S. ROMÃO – FAFE – O PROMOTOR DO LOTEAMENTO** a enviar o requerimento **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Director do Departamento Administrativo Municipal emitiu o seguinte parecer:

“As compensações nos termos da lei – art. 44º, nº 4 do Dec. Lei nº 555/95, só são devidas quando o prédio a lotear já estiver servido de infra-estruturas e não se justificar a localização de qualquer equipamento ou espaço verde público.

Para o dimensionamento das áreas a ceder contam, para além das parcelas a ceder a Câmara Municipal, também as parcelas de natureza privada a afectar as infra-estruturas, espaços verdes de utilização colectiva e equipamentos.

Ora acontece que o promotor, para além das várias cedências, construiu e financiou um equipamento que embora privado está ao serviço dos comproprietários do loteamento, conforme consta da transacção celebrada entre ele, o Município e o CFJA de Arões S. Romão, aprovado pela Câmara. Estando assim esse equipamento afecto a utilização também dos proprietários dos lotes e sendo financiado pelo promotor, teremos de considerar essa situação como uma de duas coisas:

**1** – ou se considera esse equipamento de natureza privada como afecto aos fins de utilização colectiva, como parece resultar da transacção celebrada, e como tal deve constar para os parâmetros do dimensionamento das áreas a ceder para equipamentos;

**2** – ou se tem como compensação o valor gasto e atribuído pelo promotor para construção do equipamento. Sou de parecer que qualquer das duas situações dão cumprimento à lei. Obrigar ao cumprimento das duas, seria uma acumulação e um ónus injusto, pelo que deverá ser deferido o pedido e recebidas definitivamente as obras e restituída a caução.”

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o despacho com o

seguinte teor: “À Câmara:

*1 - Propondo-se que receba definitivamente, ultrapassada que fica a questão levantada de 12-11-2009 - questão do polidesportivo, remetendo-se à DCA para a respectiva conservação.*

*2 - Concordar com o parecer do DAM relativo à COMPENSAÇÃO E RESTITUIÇÃO DA CAUÇÃO”*

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR.**

**5 – 6.<sup>a</sup> MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 2011 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, PPI E PAM – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara, amanhã, propondo-se que aprove os documentos relativos ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA LISTA “INDEPENDENTES POR FAFE” - DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, DR. LEONEL CASTRO E DR.<sup>a</sup> CLÁUDIA CARVALHO E DA SENHORA VEREADORA ELEITA PELA COLIGAÇÃO “JUNTOS POR FAFE” – DR.<sup>a</sup> FERNANDA CASTRO, APROVAR.**

**6 – LIMITE DE ENDIVIDAMENTO PARA 2011 – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara a informação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores, *para conhecimento e propondo:*

*1 – Protesto junto da SEAL e RA por esta alteração, com efeitos retroactivos inadmissíveis, que altera as regras do jogo no final do mesmo e, sobretudo, por que*

*penaliza os mais cumpridores e esforçados na redução da dívida, quando devia ser o inverso.*

*2 – Dar conhecimento à ANMP do nosso protesto.*

*3 – Dar conhecimento a todas as Juntas de Freguesia e todas as estruturas/serviços municipais.*

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.**

### **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, d e 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.